

Parabéns candidatos aprovados! Estamos orgulhosos de tê-los conosco no ano que vem, 2017.

Você mereceu estar aqui!

Se algum candidato tiver que apresentar algum recurso quanto a este resultado, deverá fazê-lo por escrito e entregar na secretaria da EMCA até às 17:00 horas do dia 19 de dezembro de 2016, segunda-feira.

Solicitamos observar o que está previsto no edital, aqui transcrito. O não comparecimento para matrícula no prazo estipulado será considerado como desistência.

Nos casos de desistência de matrícula, serão chamados os alunos seguintes, na ordem, conforme a planilha “lista de espera”.

O preenchimento de vagas decorrentes de desistências será feito até o dia 03 de fevereiro de 2017, sexta-feira.

EXTRATO DO EDITAL

9. - EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS

9.1. Os 81 (oitenta e um) classificados deverão efetuar a matrícula na Escola Municipal de Ciências Aeronáuticas – EMCA, impreterivelmente de **09 de janeiro de 2017**, segunda-feira, a **13 de janeiro de 2017**, sexta-feira, das **08h30 às 12h00** e das **14h30 às 17h00**.

9.2. Todos os 81 (oitenta e um) alunos matriculados, como resultado deste processo seletivo, deverão fazer opção por uma das habilitações oferecidas (aviônica, célula ou grupo motopropulsor) até o dia 19 de janeiro de 2017, quinta-feira, 27 (vinte e sete) vagas para cada uma das habilitações. A EMCA proporcionará esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas por cada uma das habilitações, de modo a orientar a escolha do aluno.

9.3. O curso é dividido em dois módulos, básico e especializado. O módulo básico tem a duração de 30 semanas e para passar ao módulo especializado o aluno terá que ser aprovado no módulo básico. O módulo especializado, de cada uma das habilitações, tem a duração de 50 semanas e para obter o diploma de técnico em manutenção de aeronaves o aluno terá que ser aprovado no módulo especializado.

9.4. Caso algum aluno matriculado, como resultado deste processo seletivo, já tenha realizado o módulo básico, poderá solicitar dispensa de realizá-lo.

9.5. Candidatos com idade inferior a dezoito anos deverão comparecer com um dos seus pais ou responsável, para que autorize por escrito a efetivação da matrícula.

9.6. A escolha da habilitação será feita de acordo com a classificação obtida pelo aluno neste processo seletivo, iniciando-se com o aluno que obtiver maior nota média e assim sucessivamente, em ordem decrescente. Uma vez preenchidas as vagas estabelecidas para cada uma das habilitações, o restante dos alunos não poderá mais optar por esta habilitação, somente para as que restarem ou a que restar.

9.7. Documentos necessários no ato da matrícula:

9.7.1. Certidão de nascimento (ou certidão civil) – cópia e original;

9.7.2. CPF – cópia e original;

9.7.3. Cédula Oficial de Identidade (RG) – cópia e original;

9.7.4. Histórico Escolar do Ensino Médio – cópia e original;

9.7.5. 2 fotos 3x4 recentes, iguais e coloridas;

9.7.6. Comprovante de endereço – cópia e original;

9.7.8. Certificado de Serviço Militar – cópia e original;

9.8 A matrícula somente será efetivada com a entrega dos documentos e cumprimento das demais condições necessárias à realização das atividades do curso, conforme regulamentado pela ANAC.

9.9. Em caso de desistência da matrícula, automaticamente será chamado o candidato classificado na sequência imediata ao último candidato convocado; os candidatos serão chamados desta forma somente no período de 23 de janeiro de 2017, segunda-feira, a 03 de fevereiro de 2017, sexta-feira.

9.10. O candidato que não comparecer na data e horário estipulados para matrícula será considerado desistente e perderá o direito à matrícula.

10. – INÍCIO DAS AULAS

10.1. Aula inaugural do ano letivo no dia 17 de janeiro de 2017, terça-feira, às 19h30, com a presença de convidados, todos os professores e alunos, antigos e novos (a direção da EMCA convida os pais de alunos novos para participar), proferida por reconhecida autoridade do ramo aeronáutico.

10.2. Palestra sobre as especialidades, presença obrigatória, para os alunos novos no dia 18 de janeiro de 2017, quarta-feira, às 19h30.

10.3. Escolha das especialidades e atividades administrativas, presença obrigatória, para os alunos novos no dia 19 de janeiro de 2017, quinta-feira, às 19h30.

10.4. Início das aulas no dia 23 de janeiro de 2017, segunda-feira, às 19h15.

10.5. Para as atividades previstas nos itens 10.1, a 10.3 os alunos deverão comparecer com traje adequado à ocasião, não sendo permitido o uso de bermuda, boné, sandália tipo havaiana ou camiseta regata.

11. – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das Normas e Condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2. Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela Secretária de Educação.

Taubaté, 30 de agosto de 2016

Prof^a. Edna Maria Oliveira Chamon
Secretária de Educação